

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (R) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2778 de 04/05/07

DECRETO Nº. 12.514/07
DE 12 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 175.414,76.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º. e 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 175.414,76 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Setenta e Seis Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10-185410006.2008	SECRETARIA GERAL	
85.10-449051	Manutenção dos Programas Meio Ambiente	
	Obras e Instalações	175.414,76

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

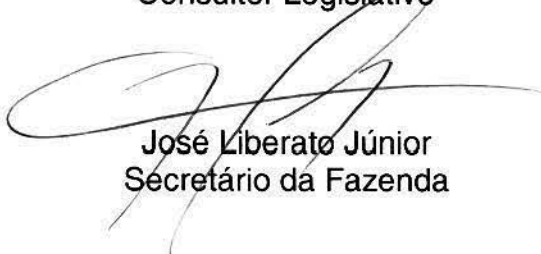
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de abril
de 2007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e
sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos